

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

Edição nº 1934

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 204/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de Promotor de Justiça, deste órgão, em virtude de aprovação em concurso público:

- o Dr. DIOGO GOMES TABORDA, que obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1888/2016);
- a Dra. BARBARA PINTO E SILVA, que obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1889/2016);
- a Dra. ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS, que obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1890/2016);
- a Dra. MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS, que obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1891/2016);
- a Dra. AMANDA GIOVANAZ, que obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1892/2016);
- o Dr. LUCAS OLIVEIRA MACHADO, que obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1893/2016);
- o Dr. RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, que obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1894/2016);
- o Dr. DIOGO HENDGES, que obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1895/2016);
- o Dr. RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, que obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1896/2016);
- o Dr. FERNANDO FREITAS CONSUL, que obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1897/2016);
- o Dr. RAFAEL DE LIMA RICCARDI, que obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1898/2016);
- a Dra. ANAHI GRACIA DE BARRETO, que obteve o décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1899/2016);
- o Dr. JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES, que obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1900/2016);
- a Dra. MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER, que obteve o décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1901/2016);
- o Dr. GUILHERME SANTOS ROSA LOPES, que obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1902/2016);
- a Dra. CLAUDIA LUCIA BONETTI, que obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1903/2016);
- o Dr. DOUGLAS DELLAZARI, que obteve o décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1904/2016);
- o Dr. RAFAEL MARINELLO, que obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Geral (Portaria nº 1905/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

ERRATA

Na Ordem de Serviço nº 09/2016, publicada no DEMP em 28/06/2016, **onde se lê**: “Art. 2º As Unidades de Patrimônio e de Almoarifado, por meio da Coordenação da Divisão de Suprimentos, as Unidades de Manutenção e de Controle e Administração Predial, por meio da Coordenação da Divisão de Arquitetura e Engenharia, e as Unidades da Divisão Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da Coordenação dessa Divisão, encaminharão, mensalmente, à Divisão de Recursos Humanos – Unidade de Pagamento de Pessoal, o resumo das horas extraordinárias a serem pagas”. **leia-se**: “Art. 2º As Unidades de Patrimônio e de Almoarifado, por meio da Coordenação da Divisão de Suprimentos, as Unidades de Manutenção e de Controle e Administração Predial, por meio da Coordenação da Divisão de Arquitetura e Engenharia, e as Unidades da Divisão Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da Coordenação dessa Divisão, encaminharão, mensalmente, à Direção-Geral, o resumo das horas extraordinárias a serem pagas”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de junho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos
Administrativos.

BOLETIM Nº 205/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 29 de junho de 2016, o servidor DIOGO GOMES TABORDA, ID n.º 3564398, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 1733/2016).
- a pedido, a contar de 29 de junho de 2016, a servidora ANAHI GRACIA DE BARRETO, ID n.º 3398269, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 1734/2016).
- a pedido, a contar de 29 de junho de 2016, a servidora AMANDA GIOVANAZ, ID n.º 3449971, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 1759/2016).
- a pedido, a contar de 29 de junho de 2016, o servidor FERNANDO FREITAS CONSUL, ID n.º 2848716, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, em virtude de posse no cargo de Promotor de Justiça, deste órgão (Port. 1908/2016).
- a pedido, a contar de 27 de junho de 2016, a servidora MARIA ANGÉLICA BORGES CORREA, ID n.º 4207335, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, em virtude de posse no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1910/2016).



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1934

- a pedido, a contar de 27 de junho de 2016, o servidor NESTOR KUBLIK, ID n.º 3442543, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", deste órgão (Port. 1916/2016).

CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora LUCIA HELENA PEREIRA, Assessora – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3426335, a contar de 28 de maio de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00421/2016-6 - Port. 1886/2016).

NOMEAR

- MATEUS MACHADO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1909/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/06/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MARIA ANGÉLICA BORGES CORREA, tendo entrado em exercício em 27/06/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO N.º 1005-09.00/16-9
PR.00033.00093-2016-0

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** edição de 850 exemplares do Código de Processo Civil, contendo legislação atualizada, por meio do Departamento de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça, para atender demanda institucional do Ministério Público; **VALOR DO REPASSE:** R\$ 4.583,47; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 0901, Recurso 0011, Projeto 6420, Elemento 3.3.90.39 e Rubrica 3934; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da publicação; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2016; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 112/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00796.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Iraí por João Pedro Togni - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Iraí com a finalidade de APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE EM DESVIO DE FINALIDADE NA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL RECEBIDO EM DOAÇÃO DO ESPORTE CLUBE IRAÍ Investigado não informado. Local do Fato: Iraí.

IC 00824.00056/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: eventual desperdício de recursos públicos em obras de estação de tratamento de esgoto.

local: pelotas;

partes: investigado: município de Pelotas/RS Investigado: Município De Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00057/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de Objeto: possíveis irregularidades em obras realizadas nas unidades básicas de saúde em Pelotas (UBS).

Investigados: a definir.

Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00829.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Nilson De Oliveira Rodrigues Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Eventuais irregularidades no acordo judicial entabulado entre os representados, com abatimento de 90% do valor do crédito, nos autos do Processo Judicial nº 001/1.05.0318044-4 Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00915.00141/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Susana Cordero Spode - Designação Excepcional - Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades no Projeto Mais Educação, desenvolvido na Escola Ildo Meneghetti no Município de Cidreira Investigado: Município De Cidreira. Local do Fato: Tramandaí.

PI 01203.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios por Daniele Schneider - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada Criminal De Porto Alegre com a finalidade de OBJETO: Apurar a legalidade e comprovação de sobrepreço nas contratações de projetos do Plano de Necessidade de Obras – PNO para reformas globais nas escolas estaduais – edital de concorrência 245/2012 e contrato 255/2013.

REPRESENTADA: Secretaria Estadual de Educação.

REPRESENTANTE: Ministério Público.

LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. Investigado: Secretaria Estadual De Educação. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00872.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar possíveis irregularidades na desafetação de áreas institucionais em loteamentos públicos municipais, inclusive em áreas de risco e/ou de preservação permanente;
Local: Santo Ângelo, RS;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de junho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1934

Investigado: Município de Santo Ângelo.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Junho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00734.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Campo Bom por Letícia Elsner Pacheco De Sá - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Campo Bom com a finalidade de I) INVESTIGAR DENÚNCIA DE PRÁTICAS ABUSIVAS CONTRA CONSUMIDOR; II) ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS UNION LTDA, CNPJ 18.051.996/0001-20; III) AVENIDA BRASIL, N.º860,BAIRRO IMIGRANTE, CAMPO BOM Investigado: Abastecedora De Combustíveis Union Ltda. Local do Fato: Campo Bom.

Inquérito Civil 01631.000.347/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 28/06/2016 por Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz com a finalidade de Produção e comercialização de vinho tinto fora dos Padrões de Identidade e Qualidade estabelecidos para o produto em questão, apresentando teor de ácido sórbico acima do limite máximo previsto pela legislação em vigor

Investigado(s): Local do Fato: RS
IC 01212.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de Investigar a ocorrência de transporte de produtos de origem vegetal (palmito), sem procedência e sem licença ou autorização do órgão ambiental competente Investigado: Edson Altamiro Guasselli Lopes. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de DEPÓSITO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL (PALMITO EM RIPAS) IN NATURA, BENEFICIAMENTO E CONSERVA SEM RÓTULO, SEM PROCEDÊNCIA E SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE Investigado: Julcimar Milchareck Carvalho. Local do Fato: Maquiné/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Junho de 2016.

CAROLINE VAZ,
Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00050/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60891.

Investigados: Neiva Maccari Dall Asta, Ermínio Nilo Maccari e Lourdes Maria Dilda Maccari.
Local do Fato: Monte Belo do Sul/RS.

IC 00722.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60823.

Investigados: Naraci Deolindo da Silva e Silvana Teresinha de Paula.
Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60869.

Investigados: Amarildo Madruga da Rosa e Adriajara de Oliveira da Rosa.
Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00051/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: Averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60836.

Investigado: Ezequiel Oséias Rodrigues.
Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00732.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Fiscalizar o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo investigado, nos autos do IC.00732.00071/2011, em 26/01/2016 Investigado: José Adalberto Santana. Local do Fato: Camaquã.

IC 00778.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De General Câmara por João Afonso Silva Beltrame - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De General Câmara com a finalidade de Apurar eventual dano ambiental pela construção em APP sem licença ou autorização dos órgão competentes Investigado: Fernando Celso Soares. Local do Fato: General Câmara.

IC 00794.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurre Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de Possibilitar a recuperação ambiental decorrente do dano consistente na destruição de vegetação nativa na área delimitada pelas coordenadas geográficas S28°21'3.6" W053°54'26.9" e S28°21'14.7" W053°54'38.4", situada em área de preservação permanente, em servidão de passagem em imóveis pertencentes a particulares, nas margens do Rio Potiribu, em Ijuí. Investigados: Município de Ijuí e Julio Cesar Gabbi Investigados: Julio César Gabbi e Município De Ijuí. Local do Fato: Ijuí.

Inquérito Civil 01800.000.037/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PETRÓPOLIS em 08/06/2016 por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares com a finalidade de Apurar extração mineral irregular (dano ambiental).

Investigado(s): Renato Reynaldo Ludke, Walter korb. Local do Fato: Estrada Morro Korb, Nova Petrópolis.



IC 00883.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel por Aline Baldissera - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Gabriel com a finalidade de Investigar possível ocorrência de dano ambiental decorrente do funcionamento da empresa de reciclagem Ecoplast sem licença do órgão ambiental competente, praticado por Daniel de Altissimo Dupont, no Corredor da Reúna, nº 100, Bairro Universitário, no Município de São Gabriel Investigado: Daniel De Altissimo Dupont. Local do Fato: São Gabriel.

IC 00906.00015/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Sobradinho por SUZANE HELLFELDT- Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sobradinho com a finalidade de OBJETO: Possível dano ambiental decorrente da destruição de 0,27 hectares de vegetação nativa primária do bioma Mata Atlântica;

INVESTIGADO: RUDIMAR BULEGON;

LOCAL: Rincão Nossa Senhora Aparecida, interior do município de Segredo/RS Investigado: Rudimar Bulegon.

IC 00908.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapejara por Marcio Schenato - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapejara com a finalidade de Objeto: Investigar dano ambiental consistente na destruição de floresta nativa em uma área de 0,75 hectare, fora de APP, mas sem autorização do órgão ambiental competente.

Local do Fato: Linha Fernandes, interior, Tapejara, RS Investigado: Charles André Bulow. Local do Fato: Tapejara.

IC 01212.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de Investigar a ocorrência de transporte de produtos de origem vegetal (palmito), sem procedência e sem licença ou autorização do órgão ambiental competente Investigado: Edson Altamiro Guasselli Lopes. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de Investigar a remoção de solo, atingindo espécie florestal imune ao corte e instalação de açude, tudo sem licença ambiental, ocorrido na localidade de Estrada da Goiabeira, no Morro da Borrúsia, em Osório/RS Investigado: Mauricio Armichi Camargo. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de Investigar a ocorrência de supressão de vegetação nativa e aterramento de terreno em área de preservação permanente na Lagoa dos Barros, sem licença ou autorização do órgão ambiental Investigado: Zora Ionara Azevedo Peres. Local do Fato: Osório.

IC 01212.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de DEPÓSITO DE PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL (PALMITO EM RIPAS) IN NATURA, BENEFICIAMENTO E CONSERVA SEM RÓTULO, SEM PROCEDÊNCIA E SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE Investigado: Julcimar Milchareck Carvalho. Local do Fato: Maquiné/RS.

IC 01234.00089/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar o depósito de entulhos e sucatas na localidade próxima ao Porto Seco, na Estrada da Linha Divisória, em frente à chácara de número 4810, nesta Cidade Investigado não informado. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01349.00002/2016 instaurado na Rede Ambiental Ijuí por Tânia Maria Schneider Cavalini - Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini com a finalidade de Reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado PAULO WOLF, sendo o imóvel situado na Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município de Jóia/RS. Investigado: Paulo Wolf.

IC 01349.00001/2016 instaurado na Rede Ambiental Ijuí por Tássia Bergmeyer Da Silveira - Designação Excepcional - Tássia Bergmeyer Da Silveira Miranda com a finalidade de Reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado LUIS CARLOS WOLF, sendo o imóvel situado na Localidade de São Pedro do Pontão, interior do Município de Jóia/RS Investigado: Luis Carlos Wolf.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Junho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.